

Despacho (extracto) n.º 8021/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Março de 2006 do Secretário de Estado da Cultura, por delegação:

Dr.ª Helena Maria Gil Martins Ferreira Coutinho, delegada regional da Cultura do Norte — designada representante do Ministério da Cultura na Comissão Regional da Região de Turismo da Serra do Marão.

24 de Março de 2006. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Inspecção-Geral das Actividades Culturais

Despacho n.º 8022/2006 (2.ª série). — Por despachos da inspetora-geral das Actividades Culturais de 9 de Fevereiro de 2006 e do secretário-geral-adjunto da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social de 13 de Fevereiro de 2006:

Ivone Maria Maltez de Oliveira Botelho, assistente administrativa especialista, carreira administrativa, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social — autorizada, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, a renovação da requisição por mais um ano, para prestação de funções nesta Inspecção-Geral, com efeitos a 1 de Março de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Março de 2006. — O Subinspector-Geral, *Júlio Araújo Melo*.

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Aviso (extracto) n.º 4386/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta nos respectivos organismos a lista de antiguidade dos funcionários dos serviços a seguir indicados reportada a 31 de Dezembro de 2005:

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, Arquivos Distritais de:

Aveiro;
Beja;
Bragança;
Castelo Branco;
Évora;
Faro;
Guarda;
Leiria;
Portalegre;
Porto;
Santarém;
Setúbal;
Viana do Castelo;
Vila Real;
Viseu;
Biblioteca Pública de Évora.

Da organização das respectivas listas cabe reclamação no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme determina o n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma.

23 de Março de 2006. — O Director, *Silvestre Lacerda*.

Instituto das Artes

Aviso n.º 4387/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do director do Instituto das Artes (IA) de 10 de Março de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso misto para o preenchimento de dois lugares vagos existentes na categoria de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do IA, constante do despacho conjunto n.º 182/2006, de 16 de Fevereiro.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Nos termos da alínea *c*) do n.º 4 do artigo 6.º e do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são fixadas as seguintes quotas:

Quota A — um lugar a preencher por funcionário pertencente ao quadro do IA;

Quota B — um lugar a preencher por funcionário pertencente ao quadro de outro organismo da Administração Pública com experiência de seis anos na área de contabilidade e três anos em SIC (comprovada por declaração do serviço).

4 — Prazo de validade — no que se refere à quota A, o presente concurso é exclusivamente válido para o provimento dos lugares indicados e caduca logo que se verifique o seu preenchimento; em relação à quota B, o concurso tem a validade de um ano a contar a partir da data da publicação da lista de classificação final.

5 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 248, de 15 de Julho;

Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, alterado pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 393/90, de 11 de Dezembro, 420/91, de 16 de Outubro, e 70-A/2000, de 5 de Maio;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 407/91, de 17 de Outubro, e 218/98, de 17 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao assistente administrativo principal executar funções relativas às áreas administrativas, designadamente pessoal, contabilidade, economato, património e arquivo.

7 — Local de trabalho no IA, Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 21-A, 1070-072 Lisboa.

8 — Condições de admissão podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas os seguintes requisitos:

Requisitos gerais de admissão — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Requisitos especiais — podem candidatar-se ao concurso os assistentes administrativos principais com classificação de serviço não inferior a *Bom*, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e para a quota B acresce a experiência de seis anos em contabilidade e experiência de três anos em SIC (comprovada por declaração do serviço).

9 — O método de selecção a utilizar será, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o de avaliação curricular.

10 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da aplicação da fórmula classificativa da avaliação curricular, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão divulgadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 39.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Vencimento e regalias — o vencimento é fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos Leis n.ºs 393/90, de 11 de Dezembro, 420/91, de 16 de Outubro, e 70-A/2000, de 5 de Maio, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

14 — Apresentação de candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos à presidente do júri, podendo ser entregues pessoalmente, contra entrega obrigatória de recibo, na Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 21-A, 1070-072 Lisboa, ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao termo fixado para a apresentação das candidaturas para o mesmo endereço, e deles devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais para admissão ao concurso.

15 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum profissional detalhado e assinado do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exerce, bem como as que exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, assim como a formação profissional detida, com a indicação das acções de formação frequentadas, indicando a respectiva duração, as datas de realização e as entidades que as ministraram;
- Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais declaradas;
- Declaração emitida pelo serviço a que se encontra vinculado, donde constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Fotocópia das classificações ou declaração do serviço das avaliações atribuídas nos anos relevantes para o concurso;
- Declaração do serviço donde conste a descrição das atribuições e das responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupou e ou ocupa, bem como o período a que as mesmas se reportam;
- É dispensável aos candidatos do IA a apresentação de documentos comprovativos que se encontrem no processo individual.

16 — Constituição do júri:

Presidente — Rosa da Silva Fernandes e Sousa, técnica superior principal.

Vogais efectivos:

Domingos Lourinho Valido, técnico superior de 1.ª classe, que substituirá a presidente nas faltas e nos impedimentos.
Dorinda Peixe Nunes Ferreira, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

Margarida Isabel Vitorino da Silva, chefe de secção.
Maria da Conceição Morais Valente, assistente administrativa especialista.

28 de Março de 2006. — O Director, *Jorge Vaz de Carvalho*.

Instituto Português de Museus

Despacho (extracto) n.º 8023/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Março de 2006 do director do Instituto Português de Museus, nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, procede-se à efectivação do direito de acesso na carreira do seguinte licenciado:

António José Castanheira Maia Nabais, conservador principal da carreira de conservador do quadro de pessoal do Instituto Português de Museus — provido na categoria de conservador assessor principal da mesma carreira e quadro.

27 de Março de 2006. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Adília Crespo*.

Instituto Português do Património Arquitectónico

Despacho n.º 8024/2006 (2.ª série). — Ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego nos directores regionais do Porto, Coimbra, Castelo Branco, Lisboa, Évora e Faro do Instituto Português do Património Arquitectónico, respectivamente Prof. Doutor Lino Augusto Tavares Dias, engenheiro José Maria Tadeu Henriques, arquitecto José da Conceição Afonso, arquitecto Alberto Flávio Monteiro Lopes, licenciada Maria Filomena Santos Barata e arquitecta Maria Teresa Rosa Tenazinha Pimpão, os poderes necessários para:

1 — Autorizar deslocações em serviço dos funcionários das respectivas direcções regionais, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não.

2 — Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados pelos directores regionais do Porto, Coimbra, Castelo Branco, Lisboa, Évora e Faro do Instituto Português do Património Arquitectónico, respectivamente Prof. Doutor Lino Augusto Tavares Dias, engenheiro José

Maria Tadeu Henriques, arquitecto José da Conceição Afonso, arquitecto Alberto Flávio Monteiro Lopes, licenciada Maria Filomena Santos Barata e arquitecta Maria Teresa Rosa Tenazinha Pimpão, no âmbito das competências agora delegadas, desde 18 de Outubro de 2005 até à data do presente despacho.

13 de Março de 2006. — O Presidente, *Elísio Costa Santos Summavielle*.

Despacho n.º 8025/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego na directora regional do Porto, arquitecta Paula Araújo Pereira da Silva, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Os previstos no artigo 37.º e no n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, com excepção dos seguintes:

1.1.1 — Aprovação de pareceres respeitantes aos planos municipais previstos no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro;

1.1.2 — Aprovação de pareceres relativos aos projectos de loteamento e obras de urbanização previstas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro;

1.2 — Os previstos no artigo 51.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, necessários à decisão de projectos em conjuntos classificados e que se refiram a toldos, suportes publicitários, esplanadas e expositores na via pública e alterações arquitectónicas, que não impliquem mudanças de volumetria;

1.3 — Autorização para deslocações em serviços dos funcionários das respectivas direcções regionais, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não.

2 — Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados pela directora regional do Porto, arquitecta Paula Araújo Pereira da Silva, no âmbito das competências agora delegadas, desde 14 de Março de 2006 até à data do presente despacho.

23 de Março de 2006. — O Presidente, *Elísio Costa Santos Summavielle*.

Despacho n.º 8026/2006 (2.ª série). — Ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, ratifico todos os actos praticados pelo director do Departamento Financeiro e de Administração do Instituto Português do Património Arquitectónico, licenciado Carlos Aleixo Viegas, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo despacho n.º 13 771/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 13 de Julho de 2004, desde 18 de Outubro de 2005 até à data do presente despacho.

23 de Março de 2006. — O Presidente, *Elísio Costa Santos Summavielle*.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Despacho (extracto) n.º 8027/2006 (2.ª série):

João Fernando Fevereiro d'Oliveira Mendes, procurador-adjunto na comarca de Almada — desligado do serviço a partir de 28 de Fevereiro de 2006, para efeitos de aposentação/jubilacção.

27 de Março de 2006. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes*.

Despacho (extracto) n.º 8028/2006 (2.ª série). — Por despacho do conselheiro Procurador-Geral da República de 22 de Março de 2006:

Licenciado António José Barradas Leitão — nomeado para exercer o cargo de vogal a tempo inteiro do Conselho Superior do Ministério Público, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Março de 2006. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes*.